ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº 1.472, de 17 de maio de 1991.

Dá denominação a duas ruas de Conceição.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - A via pública que, partindo da rua Vereador Nelson Hoff, em Conceição, passa na frente da Escola Estadual Prof. Thomé Antonio de Azevedo e vai até a RS 122, na direção da estrada do Mato Grande, passa a denominar-se de rua "Vereador Nenê Souza".

Art. 2º - A via pública que, na mesma localidade, parte da rua Vereador Nelson Hoff e vai até a RS 122, fazendo frente para as propriedades de Cláudio Zair Koch da Silva, Pedro Chagelin, Izalino Brasil Rodrigues da Silva, Iraci de Paula Koch e outros, passa a denominar-se de rua "Dona Vicentina".

Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará na confecção e colocação das placas indicativas dos nomes da ruas a que se refere esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 17 de maio de 1991.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ALZIR ALUISIO BACH
Secretário da Administração
CPF 24[illegible]280/53